PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06 PP 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.175.423/0001-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Equipes da Estratégia Saúde da Família durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 10/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 7.915,00 (Sete mil, novecentos e quinze reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias, FPM, ICMS e HOSPITAL, conforme discriminado abaixo:

Secret./Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
Secret./Fundos	**Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 35.027,50	10.302.0010.2127.0000 3.3.90.30.00	Aquisição de Medicamentos e Mat. Diversos Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 3219-0, Conta Corrente: 62.776-3, em favor da Contratada..

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

SIGNATARIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Raimundo José da Silva, procurador, portador da RG: 551.125.883/SSP – SP e CPF: 011.811.863-31.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07 PP 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.006.010/0001-53

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos destinados as Equipes da Estratégia Saúde da Família durante o ano de 2020, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 10/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 21.541,00 (Vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias, FPM, ICMS e HOSPITAL, conforme discriminado abaixo:

Secret./Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
Secret./Fundos	**Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 35.027,50	10.302.0010.2127.0000 3.3.90.30.00	Aquisição de Medicamentos e Mat. Diversos Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil, Agência: 4404-0, Conta Corrente: 19.060-8, em favor da Contratada..

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Silvio de Sousa Lira Neto, empresário, portador da RG: 2.102.038/SSP – PI e CPF: 989.419.683-72.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de Apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de Apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de Apoio